

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 170/2015

O **MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 24.772.246/0001-40, com sede Administrativa na Avenida América do Sul, n. 2.500-S, nesta cidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, CEP. 78455-000, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **OTAVIANO OLAVO PIVETTA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº1.247.933-0 SSP/MT e do CPF nº274.627.730-15, e a empresa **PAJ COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.874.890/0001-00, com sede na Rua Estrela do Norte, Nº 234, Bairro Araes, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, CEP 78.005-620 neste ato representada pelo Sr., **JOÃO SALIM DALE VEDOVE JACOBS**, residente e domiciliado na Rua 43, nº 198, Bairro Boa Esperança, município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, portador da C.I. RG. nº 840775 SSP/PR e CPF/MF n.º 209.920.259-15, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. O Prazo de vigência que se vinda em 06 de maio de 2015, **fica prorrogado para 06 de maio de 2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 1.1 - O valor do Contrato que era de **R\$ 334.950,00** (Trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais) passa a ter o valor de **R\$ 418.305,56** (Quatrocentos e dezoito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de 24,88% (vinte e quatro vírgula oitenta e oito por cento) que se dará em **R\$ 83.355,56 (Oitenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, serão devidamente empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento

DOTAÇÃO: 03.001.00.04.122.0301.2031.33.90.39.99.00.0100000000

DOTAÇÃO: 03.003.00.04.122.0306.2192.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 03.001.00.04.122.0308.2174.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 03.001.00.04.782.0307.2131.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 03.001.00.04.122.0304.2129.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

DOTAÇÃO: 11.001.00.27.812.1103.2185.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Agricultura

DOTAÇÃO: 06.001.00.20.122.0601.2063.33.90.39.00.0100000000

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

DOTAÇÃO: 04.001.00.04.122.0401.2005.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 04.001.00.04.129.0403.2008.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 04.001.00.04.129.0402.2212.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

DOTAÇÃO: 09.001.00.04.122.0901.2039.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 09.002.00.08.243.0903.2045.33.90.39.00.00.0129007000

DOTAÇÃO: 09.002.00.08.243.0903.2045.33.90.39.00.00.0129007000

DOTAÇÃO: 09.002.00.08.244.0902.2055.33.90.39.00.00.0129000000

DOTAÇÃO: 09.001.00.04.122.0901.2041.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 09.001.00.04.122.0901.2039.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Obras

DOTAÇÃO: 05.001.00.04.122.0501.2140.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

DOTAÇÃO: 07.001.00.04.122.0701.2022.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

DOTAÇÃO: 16.001.0.0.18.122.1601.2763.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 16.001.0.0.18.542.1604.2141.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

DOTAÇÃO: 15.002.0.0.13.122.1501.2714.33.90.39.00.00.0100000000

Secretaria Municipal de Educação

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.122.1001.2056.33.90.39.00.00.0101000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.364.1007.2088.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.04.306.1002.2078.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.365.1003.2089.33.90.39.00.00.0101000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.361.1004.2058.33.90.39.00.00.0101000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.361.1004.2258.33.90.39.00.00.0101000000

DOTAÇÃO: 10.001.00.12.365.1003.2057.33.90.39.00.00.0101000000

Secretaria Municipal de Saúde

DOTAÇÃO: 08 00100 10 122 0801 2156.33.90.39.00.00.0100000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2144.33.90.39.00.00.0114017000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 305 0802 2152.33.90.39.00.00.0114016000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 303 0805 2134.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2221.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2149.33.90.39.00.00.0114017000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2145.33.90.39.00.00.0114017000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2119.33.90.39.00.00.0142017000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2148.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 302 0804 2222.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2096.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2097.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2098.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2099.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2100.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2101.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2102.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2103.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2104.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2105.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2106.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2107.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2108.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2262.33.90.39.00.00.0114008000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2069.33.90.39.00.00.0102000000

DOTAÇÃO: 08 00200 10 301 0803 2168.33.90.39.00.00.0114008000

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 393/2014.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Lucas do Rio Verde-MT, 27 de Abril de 2016.

Município de Lucas do Rio Verde
Otaviano Olvao Pivetta

PAJ Com. De Prod. de Informática Ltda
João Salim Dale Vedove Jacobs

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Maria Aparecida Marin Rossato
CPF 427.139.510-20

Nome: Fernando Alonso Durban Masia
CPF: 012.174.801-45